



## Memorando 2.431/2025

De: **Sarah Santos Ribeiro** Setor: **SMS - CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**

Despacho: **2- 2.431/2025**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FÓRMULAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E AS DEMANDAS ESPECIAIS.**

Toritama/PE, 10 de Junho de 2025

Prezado Secretário de Saúde, Considerando a obrigação constitucional (art. 196 da CF/88), a Secretaria Municipal de Saúde realiza a aquisição de Medicamentos e Fórmulas, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, com o objetivo de assegurar, eficiência e continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do município Toritama-PE. Há que se destacar e justificar aqui que diante da necessidade de atender precisamente as demandas judiciais, as quais indicam obrigação de fazer (entregar coisa certa), faz-se necessário indicar a marca dos suplementos alimentares, bem como os medicamentos oriundos de ordem judicial e processos administrativos, a serem adquiridos pela Administração Municipal, haja vista que tal padronização (marca/especificações) encontra-se constante nas decisões prolatadas. Nessa linha, de acordo com a Súmula/TCU nº 270, “em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação”. De tal modo, justificamos que as marcas indicadas são fundamentais para o atendimento satisfatório das demandas, haja vista que são as mais recorrentes nas decisões judiciais. Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento de dispensa de licitação, nos termos Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso VIII, a fim de proceder com a contratação da empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.754.510/0001-48. Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de R\$ 258.298,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de preços apresentada. Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, propostas de preços apresentadas, bem como os documentos de habilitação e diligência da empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—  
**Sarah Santos Ribeiro**

*Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)*